



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

ANEXO II

VALOR DE REFERÊNCIA

Planilha conclusiva do Termo de referência – VALOR DE REFERÊNCIA													
Objeto:	ELETRODOMÉSTICOS				PROAD:	5870-2025							
Setor:	Divisão de Material e Logística				Responsável:	Maria Cícera							
LOTE I													
ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO	Q T D E	UNIDADE	ORÇAMENTO 1 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		ORÇAMENTO 2 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		ORÇAMENTO 3 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		Metodologia de Cálculo	PREÇO MÉDIO (R\$)		
				EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR		UNITÁRIO	TOTAL	
1	Bebedouro tipo geláguia de coluna para garrafão 20 litros de água	20	und	Cezários Móveis de Comércio Ltda – EPP	980,00	Banco de Preços	1.087,60	Mercado Livre (Internet)	938,90	Média de preço	1.002,17	20.043,40	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

2	Bebedouro de Pressão com refrigeração	6	und	Cezários Móveis de Comércio Ltda – EPP	1.380,00	Banco de Preços	1.100,00	Mercado Livre (Internet)	914,90	Média de preço	1.131,63	6.789,78
TOTAL DO LOTE I											26.833,18	

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO	Q T D E	UNIDADE	ORÇAMENTO 1 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		ORÇAMENTO 2 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		ORÇAMENTO 3 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		Metodologia de Cálculo	PREÇO MÉDIO (R\$)	
				EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR		UNITÁRIO	TOTAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

3	Frigobar 120 litros	6	und	Cezários Móveis de Comércio Ltda – EPP	1.580,00	Banco de Preços	1.130,00	Mercado Livre (Internet)	1.466,00	Média de preço	1.392,00	8.352,00
4	Refrigerador de uma porta Frost Free	5	und	Cezários Móveis de Comércio Ltda – EPP	3.480,00	Banco de Preços	3.390,00	Mercado Livre (Internet)	2.923,90	Média de preço	3.264,63	16.323,15
5	Freezer Vertical Frost Free	2	und	Leroy Merlin	3.665,56	Banco de Preços	3.900,00	Mercado Livre (Internet)	3.819,00	Média de preço	3.794,85	7.589,70
TOTAL DO LOTE II												32.264,85



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO	Q T D E	UNIDADE	ORÇAMENTO 1 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		ORÇAMENTO 2 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		ORÇAMENTO 3 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		Metodologia de Cálculo	PREÇO MÉDIO (R\$)	
				EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR		UNITÁRIO	TOTAL
6	Cafeteira elétrica, jarra de vidro, p/ mínimo 24 xícaras	15	und	Leroy Merlin	229,00	Banco de Preços	209,00	Mercado Livre (Internet)	229,00	Média de preço	222,33	3.334,95



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

7	Cafeteira elétrica, jarra de aço escovado, p/ mínimo 24 xícaras	15	und	Cezários Móveis de Comércio Ltda – EPP	268,00	Banco de Preços	250,00	Mercado Livre (Internet)	344,00	Média de preço	287,33	4.309,95
TOTAL DO LOTE III											7.644,90	

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO	Q T D E	UN I D A D E	ORÇAMENTO 1 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		ORÇAMENTO 2 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		ORÇAMENTO 3 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		Metodologia de Cálculo	PREÇO MÉDIO (R\$)	
				EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR		UNITÁRIO	TOTAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

8	Televisão LED de 32 polegadas, SMART TV	8	und	Cezários Móveis de Comércio Ltda – EPP	1.680,00	Banco de Preços	983,00	Mercado Livre (Internet)	1.599,00	Média de preço	1.420,67	11.365,36
---	---	---	-----	--	----------	-----------------	--------	--------------------------	----------	----------------	-----------------	------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

9	Televisão LED de 42 polegadas, SMART TV	8	und	Cezários Móveis de Comércio Ltda – EPP	1.980,00	Banco de Preços	1.275,00	Mercado Livre (Internet)	1.699,00	Média de preço	1.651,33	13.210,64
---	---	---	-----	--	----------	-----------------	----------	--------------------------	----------	----------------	-----------------	------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

10	Suporte de parede para televisão	6	und	Cezários Móveis de Comércio Ltda – EPP	128,00	Banco de Preços	265,00	Mercado Livre (Internet)	284,00	Média de preço	225,66	1.353,96
TOTAL DO LOTE IV											25.929,96	
ITEM												
ITEM		Q T	UNID ADE	ORÇAMENTO 1 PREÇO UNITÁRIO (R\$)	ORÇAMENTO 2 PREÇO UNITÁRIO (R\$)	ORÇAMENTO 3 PREÇO UNITÁRIO (R\$)	Metodologia de Cálculo					PREÇO MÉDIO (R\$)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO	D	E									
				EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR		UNITÁRIO	TOTAL
11	Forno Micro-ondas, com capacidade mínima de 28 litros	25	Und	Leroy Merlin	667,00	Banco de Preços	606,00	Mercado Livre (Internet)	590,00	Média de preço	621,00	15.525,00

ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO	Q	UNIDADE	ORÇAMENTO 1 PREÇO UNITÁRIO (R\$)	ORÇAMENTO 2 PREÇO UNITÁRIO (R\$)	ORÇAMENTO 3 PREÇO UNITÁRIO (R\$)	Metodologia de Cálculo	PREÇO MÉDIO (R\$)



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

				EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR		UNITÁRIO	TOTAL
12	Fogão a gás + KIT Mangueira e registro	3	und	Cezários Móveis de Comércio Ltda – EPP	898,00	Banco de Preços	798,00	Mercado Livre (Internet)	799,00	Média de preço	831,67	2.495,01

ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO	Q T D E	UNIDADE	ORÇAMENTO 1 PREÇO UNITÁRIO (R\$)	ORÇAMENTO 2 PREÇO UNITÁRIO (R\$)	ORÇAMENTO 3 PREÇO UNITÁRIO (R\$)	Metodologia de Cálculo	PREÇO MÉDIO (R\$)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

				EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR		UNITÁRIO	TOTAL
13	Ventilador de 40cm, 2 em 1	20	und	Cezários Móveis de Comércio Ltda – EPP	285,00	Banco de Preços	172,00	Mercado Livre (Internet)	280,00	Média de preço	245,67	4.913,40

ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO	Q T D E	UNIDADE	ORÇAMENTO 1		ORÇAMENTO 2		ORÇAMENTO 3		Metodologia de Cálculo	PREÇO MÉDIO (R\$)	
				PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO UNITÁRIO (R\$)			UNITÁRIO	TOTAL
				EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

14	Liquidificador	5	und	Cezários Móveis de Comércio Ltda – EPP	388,00	Banco de Preços	256,90	Mercado Livre (Internet)	169,90	Média de preço	271,60	1.358,00
----	----------------	---	-----	--	--------	-----------------	--------	--------------------------	--------	----------------	---------------	-----------------

ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO	Q T D E	UNIDADE	ORÇAMENTO 1 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		ORÇAMENTO 2 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		ORÇAMENTO 3 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		Metodologia de Cálculo	PREÇO MÉDIO (R\$)	
				EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR		UNITÁRIO	TOTAL
15	Cafeteira Elétrica Industrial, corpo inox, capacidade 10 litros.	2	Und	Cezários Móveis de Comércio Ltda – EPP	1.780,00	Banco de Preços	1.300,00	Mercado Livre (Internet)	1.672,00	Média de preço	1.584,00	3.168,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO (R\$)	120.132,30
---	------------

DATA DO ORÇAMENTO

ESTIMADO 27/10/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

ANEXO III

**Declaração de Inexistência de Nepotismo na forma da Resolução CNJ N° 07/2005,
alterada pela Resolução n° 229/2016**

_____, inscrito no CNPJ n° _____, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) do
CPF n° _____, DECLARA, para fins Resolução n° 07/2005 do Conselho
Nacional de Justiça – CNJ, que não possui sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha
reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau inclusive, de membros ou juízes
vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, vinculados ao
TRT19ª.

*Os dados pessoais informados serão utilizados apenas para verificação da relação de
parentesco exigida pela Resolução CNJ N° 07/2005, observados os termos do art. 7, II da
Lei 13.709/2018.

Local e data.

Representante legal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

ANEXO B

**PLANILHA DE DADOS PARA PAGAMENTO E REALIZAÇÃO DE OUTROS ATOS
NECESSÁRIOS**

Dados da Empresa:

Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
CEP	
Fones:	
Whatsapp	
E-mail	
Site internet	

Dados do Representante da Empresa:

Nome	
Cargo	
Nacionalidade	
Estado civil	
Profissão	
Endereço	
CEP	
Fone	
Fax	
E-mail	

Dados Bancários da Empresa

Banco	
Agência	
Conta	

Dados do Contato com a Empresa:

Nome	
Cargo	
Endereço	
CEP	
Fone	
E-mail	

Empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL? () Sim () Não

Os dados solicitados nesta planilha respeitam o direito à privacidade e se destinam exclusivamente a cumprimento de obrigação legal pelo controlador nos termos do art. 7º, II da 13.709/2018.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

ANEXO C

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00110/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90001/2026

UASG: 080022

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, com sede na Avenida da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.734.318/0001-80, representado pelo Excelentíssimo (a) Senhor(a) Desembargador(a) do Trabalho Presidente deste Tribunal, em face Do julgamento da licitação ocorrida no Pregão Eletrônico nº. **Pregão Eletrônico nº. 90001/2026** processada nos autos do PROAD 5.870/2025, RESOLVE registrar preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata de Registro de Preços - ARP, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no EDITAL do pregão eletrônico em referência e seus ANEXOS, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n. 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente ARP tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos para as diversas unidades deste Regional Trabalhista, conforme especificações e quantidades previstas e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, anexo A do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ENDEREÇO: TELEFONES E-MAIL: PROPOSTA ACOSTADA AO PROAD 5870/2025 - DOCXXX							
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT		UNID	VALORES (R\$)	
			MIN	MÁX		UNITÁRIO	SUBTOTAL

2.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados na forma estabelecida no subitem 12.7 do Edital.

2.3 - A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, quando houver.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1 – O Órgão Gerenciador será o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

3.1.1 – O Órgão Gerenciador promoverá todos os atos de controle e de administração do presente registro de preços, nos termos do art. 7º do Decreto 11.462/2023.

3.2 – Além do órgão gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do presente registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da ata, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado da IRP poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei 14.133/2021 observados os seguintes requisitos:

4.1.1 – apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

14.133, de 2021; e

4.1.3 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

observados os requisitos do item 4.1.

5. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

5.1 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.2 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro.

6. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

6.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. VIGÊNCIA, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

7.1 – A presente ARP tem vigência de 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Lei 14.133/2021 c/c art. 22 do Decreto 11.462/2023.

7.1.1 - A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, quando realizada, implicará na renovação dos quantitativos inicialmente registrados, mediante análise de vantajosidade e disponibilidade orçamentária, observadas as condições estabelecidas no Edital e na legislação vigente.

7.1.2. A renovação dos quantitativos será formalizada por meio de termo aditivo à Ata de Registro de Preços.

7.2 – Após a homologação da licitação a formalização da ARP obedecerá ao disposto no item 12 do Edital.

7.3 – A formalização do cadastro de reserva será efetuada conforme o estabelecido no item 13 do Edital.

ou

7.3 – Não houve interessados para formalização do cadastro de reserva nos termos do item 13 do Edital

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado, nos termos dos arts. 26 e 27 do Decreto 11.462/2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 – O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região conforme o estabelecido nos subitens 15.1 a 15.3 do Edital.

9.2 – Os preços registrados poderão ser cancelados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região conforme o estabelecido no subitem 15.4 do Edital.

10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1 - O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

10.1.1 - Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante.

10.1.2 - Cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.1.3 - Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

10.1.4 - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas, em de conformidade com o disposto no item 9.7 do Edital;

10.1.5 - Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

10.1.6 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

10.1.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

10.1.8 - Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

11. DAS PENALIDADES

11.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no item 16 do Edital.

11.1.1 -As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

12. VINCULAÇÃO DA ARP

12.1 - Durante a vigência desta ARP, o Tribunal Regional da 19ª Região não será obrigado a adquirir os itens registrados, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

contraditório e a ampla defesa.

12.2 - O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações nela contidas, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no edital.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021, Decreto nº. 11.462/2023 e demais normas aplicáveis.

13.2 - O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ARP, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

JASIEL IVO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL
SÓCIO ADMINISTRADOR

CNPJ: